

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 109/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente que reaprazou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, MIRTES TAKEKO SHIMANOE, relativas ao 2º período de 2003, anteriormente fixadas para 20/11 a 19/12/2003, a serem usufruídas no período de 08/03 a 06/04/2004.

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO